**Portaria n. 133 de 8 de MAIO de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o PAD n. 012/2010.

**CONSIDERANDO** o Acordo Coletivo de Trabalho, baixam as seguintes determinações:

1. Designar os conselheiros e os servidores abaixo relacionados recomposição da Comissão de Acompanhamento Institucional, Elaboração e Implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários:

- Sr. Reinaldo Sebastião Souza Ferreira, Coren-MS n. 561711 (Coordenador);

- Dra. Judith Willemann Flôr, Coren-MS n. 414476 (Membro);

- Dra. Márcia Cristina Medeiros (Membro);

- Tatiana Maria de Souza Godoy (Membro) e;

- Francisco de Souza Rosa (Membro).

1. A comissão supracitada deverá apresentar o resultado dos trabalhos em até 60 (sessenta) dias.
2. O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros e referidos servidores, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 400/2014.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8 de maio de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti

Presidente Interventor Tesoureira Interventora

Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 90616